

SENTENÇA

Classe - Assunto Procedimento Comum - Assunto Principal do Processo << Informação

indisponível >>

Requerente: Carolina Marrara Benjamin

Requerido: Unibanco Sa

Juiz(a) de Direito:	Dr(a).	Carlos	Castilho	Aguiar	França
---------------------	--------	--------	----------	--------	--------

Vistos.

Homologo o acordo celebrado entre as partes e diante do seu cumprimento, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro à autora o levantamento da quantia depositada.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 18 de dezembro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em	de	de
recebi e	stes autos c	om a r.sentença supra.
Eu,		(esc.subscrevi).

PUBLICAÇÃO

Em	de	de
por dete	rminação supe	erior publico em Cartório
a senten	ça supra.	
Eu.		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA